



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

INDICAÇÃO Nº 013/2017

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com o objetivo de regular o transporte de servidores públicos municipais no trajeto entre as residências e os postos de trabalho.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, requer que o Prefeito Municipal se digne de enviar Projeto de Lei com o objetivo de regular o transporte de servidores públicos municipais no trajeto entre as residências e os postos de trabalho, com ressalva às categorias que eventualmente já sejam contempladas com benefícios similares.

Indica ainda a subscritora, que no Projeto de Lei constem os critérios para a utilização do serviço, que por questão de logística, deve ser limitado à circunscrição territorial de Marco.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

A indicação ora proposta visa facilitar o deslocamento dos servidores públicos aos respectivos postos de trabalho, o que na prática implica também em benefício financeiro, tendo em vista que percentual significativo de funcionários arca com despesa para esta finalidade.

Por estas razões, pedimos o apoio dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 17 de outubro de 2017.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora